

DECRETO Nº 7.004, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 530-PG/2016;

DECRETA:

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, observado o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 6.500, de 10 de agosto de 2012:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

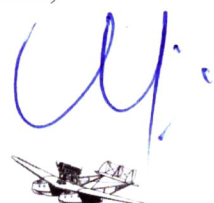
a) Indicados pelo Prefeito do Município de Jahu: Carlos Eduardo Ifanger Ruiz e Carlos Alberto Guerra, como titulares; Adriano Gustavo Pires de Camargo e Rosangela de Souza, como suplentes;

b) Da Secretaria de Cultura e Turismo: Hamilton Chaves e Luana Elis Marina Reis Sanches, como titulares; Vivian Cristina Alonso e Ricardo de Almeida Prado Bauer, como suplentes;

c) Da Secretaria de Esportes: Glauca Daniela Rizzo, como titular, e Joana D'Arc de Fátima Rosa, como suplente;

d) Da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho: Carlos Magno de Campos Del Bianco, como titular, e Angelo José Soave, como suplente;

e) Da Secretaria de **Projetos**: Deubles de Cássio Bachiega Simões, como titular, e Linneu Tamanini Machado, como suplente;



II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Centros de Compras do Calçado: Heraldo Fernando Alonso, como titular, e Rauf Aleandro Martins, como suplente;

b) Fundação Amaral Carvalho: Rachel Cesarino de Moraes Navarro, como titular, e José Luiz Sette, como suplente;

c) Rede de Hotelaria: Otavio Almeida Prado Bauer Filho, como titular, e Diego José Maruschi, como suplente;

d) Agências de Turismo: Daniel Rosalin, como titular, e Paulo Henrique Vicente Junior, como suplente;

e) Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú: Nilson José Celebroni, como titular, e José Geraldo Henrique Galazini, como suplente;

f) Clube de Serviços (Rotarys, Lions, Lojas Maçônicas: Odivanes Leonel de Souza, como titular, e Moises Leocadio Zarate Vidal, como suplente;

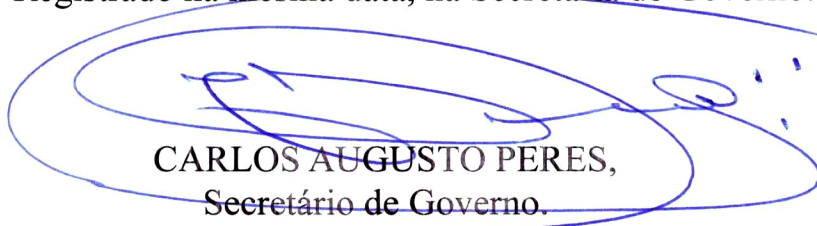
g) Sindicato do Comércio Varejista de Jaú: Laerte Letizio, como titular, e Freddy Willian Martins de Melo, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.500, de 10 de agosto de 2012.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de março de 2016.


RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

